PORTARIA Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, à servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, 03 (três) mês de licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos de direito compreendidos entre 10.05.2014 a 10.05.2019.

Art. 2º - Converter em pecúnia 03 (três ) meses do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, serão pagas em três parcelas sendo uma em cada mês iniciando em agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 21 de agosto de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21/8/19 ás 17:55 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 31 Sob o nº 114/2019

Servidor Responsável